



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 130-COEx/CSUP

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 130-COEx/CSUP, QUE ENTREM SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S/A.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), Órgão do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, sediado em Brasília - DF, Quartel General do Exército, Bloco F, Térreo, Setor Militar Urbano, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09 neste ato representado pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno nº 2, de 06 JAN 25-COEx, portador da Carteira de Identidade nº 11172414-2MD/EB expedida pelo Exército Brasileiro, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S/A., doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, nº 1.200, Prédios P06 e J-08, CEP: 12.315-020, Zona Rural da cidade de Jacareí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.435.091/0001-98, representada neste ato pelo Senhor **JOÃO BRASIL CARVALHO LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº 17.632.840-3, CPF nº 098.549.288-02, conforme procuração arquivada no Centro de Obtenções do Exército, tendo em vista o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023-COEx/CSup/AVIBRAS, constante do Processo Administrativo Na 64488.052709/2023-42-COLOG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130-COEx/CSup, com fundamento no Parecer Jurídico Nº 00054/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Despacho Nº 00172/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 130-COEx/CSup fica prorrogado por 12 meses, de 24/03/2025 a 24/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

(Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 130-COEx/CSup fl. 2/2)

Desta forma, por estarem de pleno acordo com o acima pactuado, assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais dele decorrentes.

SIGNATÁRIOS:

FABIO CRUZ

AJALA:09438500707

Assinado de forma digital por
FABIO CRUZ AJALA:09438500707

Dados: 2025.03.21 12:25:10
-03'00'

FÁBIO CRUZ AJALA - Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

JOAO BRASIL

CARVALHO

LEITE:09854928802

Assinado de forma digital por
JOAO BRASIL CARVALHO
LEITE:09854928802

Dados: 2025.03.21 10:45:25
-03'00'

JOÃO BRASIL CARVALHO LEITE

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA LEITE

Data: 21/03/2025 12:20:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Dados: 2025.03.18

09:57:49 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj Vet

Chefe da Subseção de Contratos